



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 29/03/2023, ao Requerimento **RQS/0587/2023**, do Deputado Matheus Andreis Cadorin, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0256.1/2022**, que "Institui o Código de Defesa do Empreendedor do Estado de Santa Catarina.", de autoria do Dep. Bruno Souza.

Florianópolis, 10/04/2023.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

